



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 244

Súmula - Dá denominação a via pública da sede do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Rua Guarapuava, da sede do Município de Telêmaco Borba, passa a ter a denominação de "Rua Professor Ney de Oliveira Pimenta".

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 1972.



EUCLEDIS MARCOLLI
Prefeito

